



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3331 – PÁGINAS: 02

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 009/2024  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024-SRP  
PORTARIA N.º 029/2024 - GP  
PORTARIA N.º 030/2024 - GP  
PORTARIA N.º 031/2024 - GP  
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L N.º 003/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0078/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.º 009/2024. Processo Adm. n.º 1293/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA**; Abertura: **23/04/2024 às 08:30h**; Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Termos da Lei n.º 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, n.º 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: [cplchapadina2021@gmail.com](mailto:cplchapadina2021@gmail.com) e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 05 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 007/2024-SRP. Processo Adm. n.º 1234/2024. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública"; Abertura: **23/04/2024 às 10:00h**; Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Termos da Lei n.º 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, n.º 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: [cplchapadina2021@gmail.com](mailto:cplchapadina2021@gmail.com) e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 05 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA N.º 029/2024 - GP

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, Prefeita Municipal de Chapadina/MA Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** medida provisória n.º 294 de 22 de maio de 2019 do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1358 de 16 de dezembro de 2021 que

concedeu a unificação de matrículas aos servidores efetivos do Magistério da Educação Básica no município de Chapadina;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** unificação de Matrículas a servidora MARILENE DOS SANTOS ALVES, Matrículas n.º 0296/5143, portadora do CPF N.º 704.781.983-53, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professora municipal.

**Art. 2º:** O cadastro único do servidor será sob a matrícula n.º 0296, enquadrando-se assim na jornada de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais.

**Art. 3º -** Considera-se revogada a matrícula n.º 5143, conforme desvinculação no § 4º do inciso IV da Lei Municipal n.º 1358/2021.

**Art. 4º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 05 de abril de 2024

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA N.º 030/2024 - GP

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, Prefeita Municipal de Chapadina/MA Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** medida provisória n.º 294 de 22 de maio de 2019 do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1358 de 16 de dezembro de 2021 que concedeu a unificação de matrículas aos servidores efetivos do Magistério da Educação Básica no município de Chapadina;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** unificação de Matrículas a servidora JANAINA MERICLES NASCIMENTO FERNANDES, Matrículas n.º 2358/4055, portadora do CPF N.º 550.671.313-49, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professora municipal.

**Art. 2º:** O cadastro único do servidor será sob a matrícula n.º 2358, enquadrando-se assim na jornada de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais.

**Art. 3º -** Considera-se revogada a matrícula n.º 4055, conforme desvinculação no § 4º do inciso IV da Lei Municipal n.º 1358/2021.

**Art. 4º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3331 – PÁGINAS: 02

[www.chapadinhã.ma.gov.br](http://www.chapadinhã.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinhã, 05 de abril de 2024

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 031/2024 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR **EDUARDO BALLUZ NETO**, portador do C.P.F. 067.886.973-10, do cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Chapadinhã.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinhã, 08 de abril de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L Nº 003/2024- Processo Administrativo Nº 0078/2024 – Cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de materiais sinalização semafórica de interesse da administração pública de Chapadinhã. Publicação no Diário oficial do Município no dia 29 de janeiro de 2024, na página 07, edição 3283. ONDE LÊ-SE: TERMO DE RETIFICAÇÃO; LEIA-SE: TERMO DE RATIFICAÇÃO.